

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAÁ

FABIANO DOS SANTOS DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 991.219.480-20, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer seja concedida licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 30 dias, mediante deliberação em plenário, conforme artigo 14, III, do Regimento Interno.



Caraá/RS, 28 de maio de 2025.

Fabiano dos Santos Silva